

(matrícula 9707), **Moisés Antônio Fernandes Monte Costa** (9625) e **Vanessa de Sousa Frutuoso** (matrícula 22668) as gratificações da categoria “Coordenador de Monitoramento e Avaliação (M&A)”, no valor unitário de R\$ 1.500,00, conforme Anexo IV da Lei 16.208/2017 e suas alterações, pelo prazo de 04 (quatro) meses contados a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 1708/2022**

**Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação realizada pela Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes, Coordenadora do Núcleo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante no Processo Administrativo nº 8505715-16.2022.8.06.0000.

RESOLVE designar o Juiz de Direito Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Juiz Auxiliar no Núcleo do Depoimento Especial (NUDEPE), para contribuir nas decisões referentes às demandas oriundas dos juízes da capital e do interior do Estado, acerca da oitiva de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a partir de 22 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **P O R T A R I A Nº 1775/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500148-15.2022.8.06.0158;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estender a competência do Colegiado de 1º Grau, no âmbito da Vara Única Criminal da Comarca de Russas, instituído por meio da Portaria nº 1536/2022, publicada no DJe de 08 de julho de 2022, para incluir a prática de atos inerentes aos inquéritos policiais IP. Nº 541-214/2022, tombo 0203590-04.2022; IP. Nº 541-196/2022, tombo 0203015-93.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 09 de agosto de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 1781/2022**

**Dispõe sobre desligamento e designação de candidato para o exercício da função de Juiz Leigo, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma VI, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Edital nº 05/2022, de 05 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 279/2022, disponibilizada no DJe em 10 de março de 2022, que estabelece a quantidade de juízes(as) leigos(as) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nºs 8500041-21.2022.8.06.0012 e 8500071-77.2022.8.06.0005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar do programa de juiz(juíza) leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a juíza leiga Marilia Emanuelle Rodrigues de Oliveira, inscrição nº 922001594.

Art. 2º Designar o candidato José Ivan Ayres Viana Filho, inscrição 922001939, para o exercício da função de juiz leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no DJe de 08 de março de 2019.

§1º O Juiz Leigo será lotado na Coordenação Estadual do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda

Pública.

§2º Designar, por um período de 5 (cinco) meses, o juiz leigo José Ivan Ayres Viana Filho, inscrição nº 922001939, para atuar na 12ª Unidade de Juizado Cível da Comarca de Fortaleza.

§3º O candidato deverá encaminhar termo de compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§4º O descumprimento do disposto no §3º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Designar, por um período de 5 (cinco) meses, a juíza leiga Andrea Emília Vieira de Araújo, inscrição nº 922001200, para atuar na 19ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Fortaleza, a partir do dia 14/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 605 /2022 – SGP**

**Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.**

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8514998-63.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CAROLINA DO VALE UCHÔA, Analista Judiciário / SPJNS matrícula nº 7661, para substituir FRANCISCO JOSÉ ROSA DOS SANTOS, Assistente Operacional, símbolo DAJ-4, matrícula nº 6821, ambos lotados na Assessoria de Comunicação Social, durante o seu afastamento por 29 (vinte e nove) dias de férias, no período de 16/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de agosto de 2022.

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
Secretário de Gestão de Pessoas

#### **PORTRARIA Nº 604 /2022-SPG**

**Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Ética e Disciplina do Poder Judiciário do Estado do Ceará.**

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução do Órgão Especial nº 08/2017, disponibilizada no DJE de 26/05/2017, que aprovou o Código de Ética e o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico proferido nos autos do Processo Administrativo nº 8517253-62.2020.8.06.0000 c/c Resolução do Órgão Especial nº 21/2019, DJE de 12/09/2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8515711-38.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Suplente ANA PAOLA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO HOLANDA, Analista Judiciária, Área Técnico-administrativa, Especialidade Administração, matrícula nº 7665, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbologia DAJ-7, do Núcleo de Governança da SEJUD 2º Grau, para atuar como Membro da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário, em substituição à servidora ANA CAROLINE CABRAL BELLAGUARDA, Técnica Judiciária, Membro da Comissão, matrícula nº 8851, durante o seu afastamento por 31 (trinta e um) dias de licença maternidade, no período de 1º/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR devida ao Membro da Comissão de Ética e Disciplina, nos termos do Anexo IV, da Lei Estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2022.

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
Secretário de Gestão de Pessoas

#### **PORTRARIA N.º 207/2022 – Sefin**

**Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe